



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

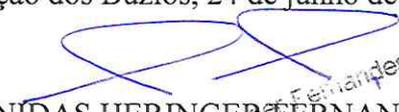
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 12514/2021 , em favor da empresa **DIAGNO-X SERVIÇO DE IMAGEM EIRELI**, CNPJ 11.306.051/0001-62, no valor de R\$ 132.889,01 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) (fls309) fulcrado no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 para Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2022


LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Matricula. 244